



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 237/2019 QUE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, A CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES E A EMPRESA UNIMED  
NORDESTE – RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS  
MÉDICOS LTDA**

O Município de Carlos Barbosa, por suas Secretárias Municipais, e a Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **UNIMED NORDESTE – RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 87.827.689/0001-00, por seu representante já qualificado no Contrato nº 237/2019, emitido em 16 de dezembro de 2019, originário do Pregão Presencial nº 158/2019, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, conforme justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, acordado entre as partes, que corresponde a 10,06%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a até R\$ 554.325,40 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) mensais, conforme tabela abaixo:

<b>ESTIMATIVA DE PESSOAS E DE PREÇO POR FAIXA ETÁRIA</b>			
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>ESTIMATIVA DE PESSOAS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO</b>	<b>PREÇO TOTAL ESTIMADO MÊS</b>
DE 0 A 18 ANOS	257	R\$ 155,59	R\$ 39.986,63
DE 19 A 23 ANOS	28	R\$ 163,37	R\$ 4.574,36
DE 24 A 28 ANOS	36	R\$ 178,93	R\$ 6.441,48
DE 29 A 33 ANOS	65	R\$ 202,27	R\$ 13.147,55
DE 34 A 38 ANOS	119	R\$ 233,39	R\$ 27.773,41
DE 39 A 43 ANOS	119	R\$ 295,62	R\$ 35.178,78
DE 44 A 48 ANOS	88	R\$ 393,65	R\$ 34.641,20
DE 49 A 53 ANOS	101	R\$ 530,57	R\$ 53.587,57
DE 54 A 58 ANOS	101	R\$ 717,28	R\$ 72.445,28



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

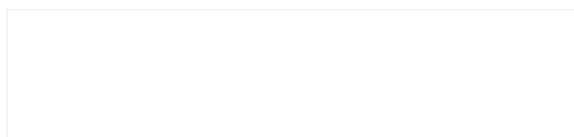
MAIS DE 59 ANOS	286	R\$ 931,99	R\$ 266.549,14
<b>TOTAIS</b>	<b>1186</b>		<b>R\$ 554.325,40</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o procurador da empresa, passando a vigorar a seguinte redação:

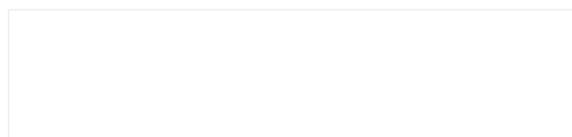
“...neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo Corá, inscrito no CPF nº 453.923.580-04, residente e domiciliado no município de Caxias do Sul/RS...”

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.  
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 28 de dezembro de 2023.



**CLAUDIA POZZA**  
Secretária Municipal da Administração



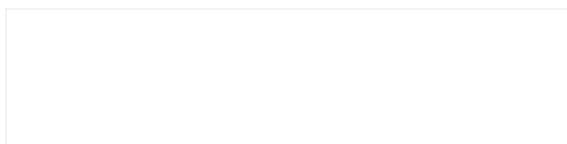
**BEATRIZ MARTIN BIANCO**  
Secretária Municipal de Educação  
Substituta



**LISIANE DEBONA**  
Secretária Municipal da Saúde



**FELIPE HAHN DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores



**UNIMED NORDESTE – RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
Contratada



**FELIPE BACCON MIGOTTO**  
Assessor Administrativo



**DAIANE C. GLENZEL**  
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952